



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Conselho Municipal de Previdência

ATA Nº 13/25

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (08/09/2025) às 09:00 horas, reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala da Previdência de Itaara/RS, Cleverton Costa Ferraz, Alexandre Lima da Silva e Silvio Ubiratan Benchimol, membros do Conselho Deliberativo, foi então, apreciada as indicações da alocação dos Recursos do RPPS, referente ao mês de agosto de 2025, indicada pelo colegiado do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, através da ATA nº 08/2025, onde o valor de **R\$ 410.343,46** (quatrocentos e dez mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) na conta principal 041-0350-04.151836.0-9, para o Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 21.743.480/0001-50) e **R\$ 8.464,49** (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na conta 041-0350-04.151836.1-7 para o Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 21.743.480/0001-50). Na pauta foi trazido a este conselho sobre a demora nas concessões das aposentadorias dos servidores requerentes, sendo para o Sr. Nelson Bitancourt (operário) e Sr. Alexandre Dalbosco (veterinário) que ultrapassaram o período de 01(um) ano da data do protocolo de solicitação. Desta forma serão remetidas as devidas correspondências ao órgão de Controle Interno. Também apreciada e aprovada a concessão da participação dos membros do RPPS, no encontro “CENÁRIO ECONÔMICO E PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTO RPPS” ministrada pelo Banco Bradesco, a ser realizada no Hotel Recanto Maestro, no dia 16/09/2025, a partir das 09 h, em Restinga- RS, não será necessário a solicitação de diária, a haja vista que os organizadores do evento fornecerão as refeições aos participantes. Na pauta seguinte foi apresentado perante os conselheiros o extrato de pagamento do Ente Público para o Fundo de Previdência Social, o valor de R\$ 7.234,27 (041/0350/04.151.836,0-9), no dia 27/08/2025, referente as pendências de juros dos repasses intempestivos ao RPPS no período compreendido entre 2021 a 2023, devidamente comprovados através do memorando nº 2.859/25 da UCCI. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos participantes.

Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEVERTON COSTA FERRAZ
Data: 08/09/2025 13:41:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleverton Costa Ferraz
Presidente

Alexandre Lima da Silva
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO UBIRATAN BENCHIMOL
Data: 08/09/2025 13:46:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Ubiratan Benchimol
Membro